



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 5 /2019.

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Francês no Instituto Sul-rio-grandense Registro no Cobalto nº 761

A Coordenação do Projeto **Francês no Instituto Sul-rio-grandense**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do **Edital 05–2019 PREC**, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto **Francês no Instituto Sul-rio-grandense**, tem por objetivo ministrar **aulas de língua francesa no IFSUL** de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05-2019- – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura Português-Francês da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. Os alunos já devem ter cursado o 3º semestre curso de Licenciatura Português-Francês da UFPel.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O **Francês no Instituto Sul-rio-grandense** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período para inscrição será **06/05/2019 até 10/05/2019**.

4.2. O candidatos devem se inscrever pelo e-mail maristelagsm@gmail.com , devendo preencher e enviar em anexo o **Formulário de Candidato à Bolsa** disponível na página <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/> e o histórico escolar até à meia-noite do dia 10/05/2019.



4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1. Levantamento e compilação de recursos didáticos adaptados ao público alvo.
- 5.2. Elaboração de planos de aula e instrumentos de avaliação com discussão semanal dos mesmo com a coordenadora.
- 5.3. Ministras aulas entre as quais, duas, serão observadas pela coordenadora par posterior discussão.
- 5.4. Produção de um texto para a apresentação no CEC (Congresso de Extensão e Cultura) do SIIPE 2019.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia **13 de maio de 2019 às 10h na sala 115 do centro de Letras e Comunicação do Campus Anglo.**

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Os candidatos serão avaliados através de entrevista e análise do histórico.
- 7.2. Será utilizado, como critério de desempate o rendimento escolar conforme o histórico.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá até o dia **13/05/2019** através do site do CLC: <https://wp.ufpel.edu.br/clc/>

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de->



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

[extensao/bolsas/documentos/](#));

- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 03 de maio de 2019.

MMachado

Nome do Coordenador